



Ambasciata d'Italia
Brasília

Brasília, 20 de julho de 2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO LEILÃO PARA A VENDA DE N.1 BEM MÓVEL (automóvel BMW X5 XDrive 50i Security)

No dia 19 de julho de 2022 às 10h00 nas instalações da Embaixada da República da Itália em Brasília, sediada no SES Qd. 807, Lote 30, CEP 70.420-900 – Brasília (DF), a Comissão de Licitação, nomeada por Decreto do Embaixador Francesco Azzarello, se reúne para abrir os envelopes recebidos contendo as ofertas para o leilão de arrematação de n.1 bem móvel (automóvel BMW X5 XDrive 50i Security).

Estão presentes:

- i. Ministro Conselheiro, Fernando Pallini Oneto di San Lorenzo, Presidente da Comissão;
- ii. Assistente Administrativo Ana Luiza Cavalcanti Albuquerque de Miranda, membro da Comissão com funções de secretária;
- iii. Assistente Administrativo Alessandro Calidoni, membro da Comissão;

O Presidente registra que os presentes declaram não se encontrarem em qualquer situação de incompatibilidade com as funções assumidas, nos termos do artigo 77., parágrafos 4, 5 e 6, do Decreto Legislativo n. 50/2016.

O Ministro Conselheiro, Fernando Pallini Oneto di San Lorenzo preside, e a Assistente Administrativo Ana Luiza Cavalcanti Albuquerque de Miranda possui funções de secretária e redatora da Ata.

DADO QUE

- por meio da Determina (autorização para realização do leilão) de 23 de junho de 2022, a Embaixada da Itália em Brasília publicou o edital de leilão para a venda de n.1 lote de veículo;
- o edital foi publicado na seção “Administração Transparente – Editas de licitação” do site da Embaixada em 30 de junho de 2022;
- o leilão foi publicado no site de vendas e leilões nacional “OLX Atividades de Internet LTDA” em 30 de junho de 2022;





Ambasciata d'Italia
Brasília

- o edital foi publicado no jornal, de alcance nacional e local, “Correio Braziliense” em 1, 2, 4 e 9 de julho de 2022;
- o edital foi publicado no jornal, de alcance local, “Jornal de Brasília” em 1, 4, 5 e 6 de julho de 2022;
- o procedimento para seleção da oferta e arrematação é o maior valor ofertado igual ou superior ao lance mínimo estabelecido (90.000,01 Reais);
- todos os e-mails com solicitações de esclarecimento recebidos até às 23h59 do dia 15 de julho de 2022 foram devidamente e oportunamente respondidos;
- todas as solicitações de vistoria solicitadas até às 12h do dia 18 de julho de 2022 (último dia para vistoria) foram devidamente e oportunamente respondidas;
- o prazo para apresentação de propostas expirou às 12h do dia 18 de julho de 2022;
- chegaram até às 12h do dia 18 de julho de 2022 n.2 envelopes;
- chegou após o prazo estabelecido no Edital n.1 envelope.

Salienta-se que esta Embaixada colocou à disposição de todos os concorrentes interessados o e-mail amministrazione.brasilia@esteri.it dando a oportunidade de sanar quaisquer dúvidas dos concorrentes. Todas as perguntas e respostas de interesse comum foram devidamente publicadas “Administração Transparente – Editais de Leilão” do site da Embaixada.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO AO LEILÃO

Às 10h07 inicia-se a verificação dos envelopes com os lances que chegaram. O Presidente Fernando Pallini Oneto di San Lorenzo supervisiona o procedimento.

A Comissão constata a integridade e a regularidade dos envelopes recebidos e dá início à abertura, por ordem de chegada dos envelopes.

Passa-se para a abertura do envelope do Concorrente Sebastião Ferreira Boaventura, recebido em 14/07/2022 às 11h05. Atesta-se que dentro estão presentes outros dois envelopes. Constatada a integridade e a regularidade dos envelopes, procede-se à abertura do envelope “A”.

Declara-se que a documentação do Concorrente Sebastião Ferreira Boaventura está completa.





Ambasciata d'Italia
Brasilia

Passa-se para a abertura do envelope do Concorrente Walter Fontanive Júnior, recebido em 15/07/2022 às 15:48. Atesta-se que dentro estão presentes outros dois envelopes. Constatada a integridade e a regularidade dos envelopes, procede-se à abertura do envelope "A".

Declara-se que a documentação do Concorrente Walter Fontanive Júnior está completa.

Verifica-se que o envelope do Concorrente Clovis Cesar Lanaro foi recebido em 18/07/2022 às 17h01, após o prazo limite para o recebimento dos lances estabelecido na cláusula 6 do Edital. Sendo assim, não ocorrerá a abertura do envelope e o mesmo será restituído ao Concorrente, de acordo com cláusula 7 do Edital.

ANÁLISE DOS LANCES

Às 10h15 inicia-se a análise dos lances apresentados.

Passa-se para a abertura do envelope "B" do Concorrente Sebastião Ferreira Boaventura. Constatada a integridade e a regularidade do envelope, procede-se à abertura do mesmo.

Declara-se que a documentação do Concorrente Sebastião Ferreira Boaventura está completa.

O valor ofertado é de Reais 93.300,00 (noventa e três mil e trezentos reais).

Passa-se para a abertura do envelope "B" do Concorrente Walter Fontanive Júnior. Constatada a integridade e a regularidade do envelope, procede-se à abertura do mesmo.

Declara-se que a documentação do Concorrente Walter Fontanive Júnior está completa.

O valor ofertado é de Reais 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

À luz de quanto acima indicado considera-se que o lance apresentada pelo Concorrente Walter Fontanive Júnior é a oferta de maior valor. Não sendo necessária a obtenção de maiores esclarecimentos ou detalhes que justifiquem a proposta em análise se confirma a classificação resultante da acima mencionada sessão:

- 1- Concorrente Walter Fontanive Júnior – valor ofertado R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais);





Ambasciata d'Italia
Brasília

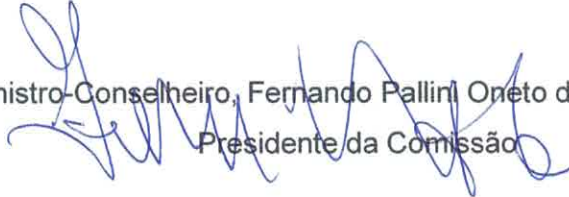
2- Concorrente Sebastião Ferreira Boaventura – valor ofertado R\$ 93.300,00 (noventa e três mil e trezentos reais).

Com base nas considerações e análises acima propõe-se que o n.1 bem móvel (automóvel BMW X5 XDrive 50i Security) seja arrematado pelo Concorrente Walter Fontanive Júnior.


A sessão foi encerrada às 10h30.

Lido, aprovado e subscrito.




Ministro-Conselheiro, Fernando Pallini Oneto di San Lorenzo
Presidente da Comissão


Assistente Administrativo Ana Luiza Cavalcanti Albuquerque de Miranda
Membro da Comissão com funções de secretária


Assistente Administrativo Alessandro Calidoni
Membro da Comissão